

**Portaria MAPA 1131/2014**

(D.O.U. 10/12/2014)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.131, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934, no Decreto no 5.741, de 30 de março de 2006, no Decreto nº 8.133, de 28 de outubro de 2013, na Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, na Lei no 12.873, de 24 de outubro de 2013, e o que consta do Processo no 21000.009348/2013-65, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência previsto no art. 2º da [Portaria nº 32, de 13 de janeiro de 2014](#), por um ano, a contar do dia 15 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI GELLER

D.O.U., 10/12/2014 - Seção 1